

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso (extrato) n.º 7325/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo para técnicos superiores.

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo, para técnicos superiores

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea a), ii) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2023, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

1.1 – Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior (História/ Línguas e Literatura/ Ciências da Informação), para a Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo| Biblioteca – Ref.ª 6/RH/2023:

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);

c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em História, Línguas e Literatura ou Ciências da Informação, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Criar e implementar projetos de mediação de leitura na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares; criar projetos em rede, no âmbito da mediação da leitura, que promovam a interação entre a Biblioteca Municipal, Bibliotecas Escolares, restantes equipamentos culturais e outras organizações do concelho; garantir a gestão, atualização e coleção de fundos documentais das bibliotecas escolares; desenvolver um programa de reaproveitamento de manuais escolares; assegurar a organização, gestão, referenciação, avaliação, seleção e validação das fontes de informação; propor a aquisição de novos fundos documentais; organizar o espaço e equipamentos; elaborar informações técnicas; participar nos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços da área de atuação da unidade orgânica; analisar, informar, acompanhar e gerir os processos de candidaturas/pedidos de apoio e respetivos contratos programa no âmbito dos programas de atribuição de apoio ou benefícios a entidades culturais, recreativas, desportivas, sociais ou outras; assegurar as ações de fiscalização das deliberações e aos contratos programa/protocolos assinados com entidades beneficiárias no âmbito dos programas de atribuição de apoio ou benefícios a entidades culturais, recreativas, desportivas, sociais ou outras; assegurar as funções necessárias na área da cultura durante os períodos de ausência dos colegas;

e) Local de trabalho: Câmara Municipal da Marinha Grande e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.2 – Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para um técnico superior (Licenciatura em Terapia da Fala), para a Divisão de Educação – Ref.ª 10/RH/2023:

a) Carreira/categoria: técnico superior;

b) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em Terapia da Fala, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

c) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Efetuar a avaliação, intervenção e acompanhamento das necessidades sentidas pelas crianças, sendo da responsabilidade das educadoras e dos professores a sinalização das crianças que apresentem dificuldades nas áreas alvo de intervenção da Terapia da Fala; colaborar com o setor da saúde e educação; atuar em conjunto com outros profissionais, como educadores, professores, psicólogos; atuar no âmbito da prevenção até à intervenção direta; consultoria a docentes e educadores; realizar rastreios e intervenção individual e em grupo; realizar ações de sensibilização a professores e educadores sobre as dificuldades de aprendizagem;

d) Funções específicas: Reforçar o acompanhamento próximo e personalizado das crianças, assegurando respostas em áreas relacionadas com dispositivos de alerta e intervenção precoce, promoção da saúde e do bem-estar, através de uma abordagem centrada no aluno e na interação entre este e os ambientes nos quais participa, visando otimizar o seu potencial de aprendizagem e o seu desenvolvimento integral, promovendo a inclusão; Prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo, através da integração em equipa multidisciplinar, no âmbito do PIPSE – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, nos três Agrupamentos de Escolas do concelho; Colaborar no delineamento de programas e ações de caráter educativo, social, cultural e lúdico-pedagógico, que sejam promotores de capacitação e de treino de competências (ex.: consciência fonológica, produção verbal oral e escrita), conducentes a um melhor desempenho escolar; Colaborar na construção de recursos pedagógicos e ferramentas de avaliação necessárias à boa implementação das atividades e à prossecução dos objetivos a alcançar; Elaborar relatórios de monitorização das atividades, que proporcionem evidências e permitam aferir o cumprimento dos objetivos definidos; Manter informação atualizada relativamente às atividades desenvolvidas, por meio de recursos digitais e/ou de suporte físico; Participar em reuniões de equipa e em reuniões com vários agentes locais;

e) Local de trabalho: Câmara Municipal da Marinha Grande e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ser ainda consultado na página eletrónica da Câmara Municipal da Marinha Grande (www.cm-mgrande.pt).

12 de março de 2024. – A Vereadora, Ana Alves Monteiro.

317489727